DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 34125/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, I da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **REJANE AMADOR,** na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **JOÃO ANGELO TEIXEIRA,** mat. nº 254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, "PR. D-08", falecido em 19 de agosto de 2025 (em inatividade), no valor de **R$ 5.472,23 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: 0b50846e-c97d-471b-a72a-79c5b831c927